



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*PROTOCOLO N.º 01-041206/2022*

RATIFICAMOS a contratação emergencial dos serviços de Telefonia Móvel Pessoal, de acordo com as normas estabelecidas pela ANATEL, no sistema SMP (serviço móvel pessoal) para ligações tipo VC1, VC2 e VC3, tecnologia GSM (Global System for Mobile Communications) ou superior para tráfego de voz e dados, com fornecimento de chip de triplo corte para caráter emergencial, em decorrência do novo Coronavírus – COVID-19, em favor da empresa Telefônica Brasil S/A., lastreado em posicionamento jurídico, Parecer n.º 1067/2021-PGM-NAJ/SMS, mediante Dispensa de Licitação – aplicação do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e Processo Administrativo n.º 01-041206/2022, consoante o previsto no § 1º, Art. 6º, Capítulo II, do Decreto Municipal n.º 610/2019.

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de março de 2022.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da  
Saúde

